



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

**DECRETO 269/2014**

**DATA: 18/11/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1027/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
<b>Unidade</b>	12.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		
<b>Projeto/Atividade</b>	26.782.0014.2109	Atividades do Departamento de Viação		
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
<b>Conta/Fonte</b>	4605 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
			Valor R\$	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			Valor R\$	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de Cancelamento de Dotação das seguintes Dotações Orçamentárias:

**DOTAÇÃO:**

<b>Órgão</b>	10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		
<b>Unidade</b>	10.001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0009.2078	Atividades de Gestão das Políticas Sociais		
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil		
<b>Conta/Fonte</b>	3440 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
			Valor R\$	<b>15.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

<b>Órgão</b>	10	SECRETARIA DE ASSISTNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
<b>Unidade</b>	10.001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0009.2078	Atividades de Gestão das Políticas Sociais
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
<b>Conta/Fonte</b>	3450 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ <b>5.000,00</b>

<b>Órgão</b>	10	SECRETARIA DE ASSISTNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
<b>Unidade</b>	10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0009.2087	Atividades de Proteção Social Especial
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Conta/Fonte</b>	3690 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ <b>5.000,00</b>

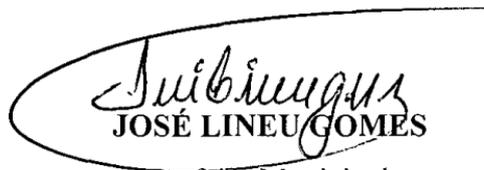
<b>Órgão</b>	10	SECRETARIA DE ASSISTNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
<b>Unidade</b>	10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0009.2087	Atividades de Proteção Social Especial
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Conta/Fonte</b>	3710 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ <b>5.000,00</b>

**TOTAL:** R\$ **30.000,00**

**Art. 3º** - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal